



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008603

Protocolo: 1602/26

Data: 23/06/2026 12:47

Recebedor: BIA

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

INFORMAÇÃO

Informações sobre: informações sobre a Represa da Vila Inglesa.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre a respeito da Represa da Vila Inglesa, com base nos questionamentos abaixo:

1. Qual é a natureza jurídica e a responsabilidade administrativa da Represa da Vila Inglesa? Ela é um equipamento público sob gestão municipal, estadual, ou trata-se de propriedade privada?
2. Caso a responsabilidade seja do Poder Público, existe algum cronograma oficial estabelecido para a realização de serviços de limpeza, manutenção e desassoreamento da referida represa? Em caso afirmativo, qual é o cronograma para o exercício de 2026 ou 2027?
3. Quem é o responsável técnico e operacional pela manobra de abertura e fechamento da comporta da represa?



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

4. Existe algum estudo de risco ou plano de manejo atualizado para garantir a segurança da área e dos moradores do entorno?

Justifico o pedido pela necessidade de esclarecimentos aos munícipes e para garantir a segurança pública e ambiental da região, visto que a manutenção adequada é essencial para evitar transtornos, especialmente em períodos de chuvas.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

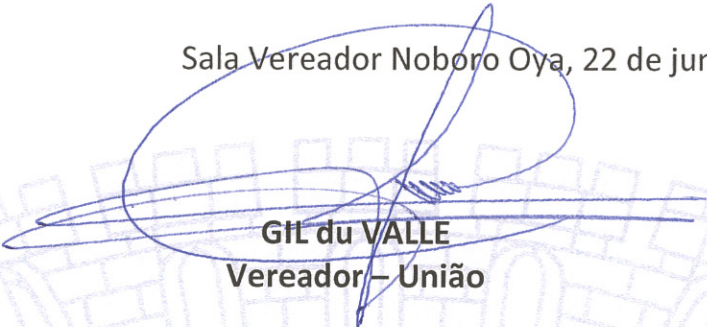
— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Sala Vereador Noboro Oya, 22 de junho de 2026


GIL du VALLE
Vereador – União





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 24 de junho de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador GIL du VALLE, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1602/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 0943/26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Subsecretaria de Planejamento e Projetos

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00018790/2026-16

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra, Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: PEDIDO DE INFORMAÇÃO 1602/26 GIL DU VALLE

Prezados,

A Represa da Vila Inglesa esta localizada dentro de uma propriedade particular o que impete a intervenção da municipalidade para sua manutenção.

Com isso não há atualmente um croograma para serviços a serem executados na represa.

O responsável técnico para a manobra de abertura e fechamento da comporta da represa é a SABESP, que não executa as manobras a algum tempo devido ao estado de manutenção da comporta.

A SABESP é a responsável atual pela segurança da área, principalmente devido a qualidade da água, e com a privatização da SABESP, a mesma ficou de apresentar o Plano de Segurança de todas as represas de sua responsabilidade.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Celso Honorato da Silva Júnior
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Celso Honorato da Silva Junior**, **Secretario Adjunto da Subsecretaria de Planejamento e Projetos**, em 15/07/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353089** e o código CRC **608F27DC**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 20 de julho de 2026.

Ofício nº 592/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 943/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1602/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e do Vereador Gilmar José dos Santos, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00018790/2026-16, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 21/07/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1367959** e o código CRC **27C8DEF0**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00018790/2026-16

SEI nº 1367959